

Ofício nº671/2020-SEMAD

Viseu-PA, 10 de junho de 2020.

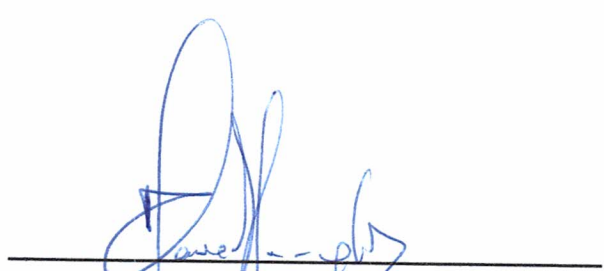
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vossa senhoria:
Jairo Teixeira Tavares.
Presidente

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho através deste encaminhar a V.S.ª. Ofício de nº 008/2020/PMCMV/SEMAS/PMV, a comprovar a aprovação da Caixa Econômica Federal em relação ao PTTS pertencente ao PMCMV/Residencial Rio Gurupi, detalhamento das pendências resolvidas. Segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito em questão, renovo a Vossa excelência, votos de estima e real consideração.



EDILTON TAVARES MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

Ofício de nº 008/2020/PMCMV/SEMAS/PMV

Viseu – PA, 10 de Junho de 2020.

PARA: Sr. EDILTON TAVARES
MD: Secretário Municipal de Administração

Prezado Secretário,

Honrado em cumprimentá-la, através deste, estamos encaminhando a V. Sa, em anexo, Ofício que comprova a aprovação da Caixa Econômica Federal em relação ao PTTS pertencente ao PMCMV/Residencial Rio Gurupí, contendo Proposta de Reprogramação (com justificativa de mudanças), Metodologia e Detalhamento das Pendências Resolvidas, Proposta de Reprogramação de Atividades, Cronograma de Execução de Atividades, Cronograma de Desembolso Reprogramado, Memória de Cálculo da Reprogramação, Lista de Materiais com valores de custo, Desenvolvimento Socioeconômico, informamos ainda que estas atividades serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Viseu, ficando por conta das Secretarias de Assistência Social, Finanças e Planejamento, a responsabilidade de ajustamento das datas devido a atual situação em que se encontra o município. Sem mais para o momento, nossas considerações e respeito.

Atenciosamente,



ADRIANA KÁTIA GOMES

Diretora do Setor de Habitação
Coord. e Responsável Tec. Social do PMCMV- Viseu



Lázaro Gleidson Dias Costa
Sec. Assistência Social
Dec: 008/17

LAZARO GLEIDSON DIAS COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social

ME -065/2020 GIHAB/BE CT 0338.177-70 LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO GURUPI - 1ª M VISEU- MCMV - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO PTS

GIHABBE06 - Trabalho Técnico Social <gihabbe06@caixa.gov.br>

Qua, 27/05/2020 11:22

Para: semasviseu@gmail.com <semasviseu@gmail.com>; drykaviseu@hotmail.com <drykaviseu@hotmail.com>

Cc: GIHABBE06 - Trabalho Técnico Social <gihabbe06@caixa.gov.br>; Maria de Nazare Marques dos Santos <maria.santos29@caixa.gov.br>; Cristiane Andresson da Silva <cristiane-andresson.silva@caixa.gov.br>; Lucia de Fatima Oliveira de Aviz <lucia.aviz@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

ME 065/2020/GIHAB/BE

A

Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Habitação
A/C Coordenadora Social

Belém/PA, 27 de maio de 2020

Assunto: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – EMPREENDIMENTO RIO GURUPI

Prezada senhora

Informamos que a documentação apresentada à Caixa, conforme o ofício 004/2020/PMCMV/SEMAS/PMV, foi analisada e está aprovada.

1. **Parecer técnico:** Segunda versão de reprogramação. Todas as pendências apontadas anteriormente foram atendidas com justificativas e mudanças, metodologia, Cronograma de Execução de atividades, Cronograma de desembolso, memória de cálculo. Enfim tudo o que foi proposto foi atendido. Estando apto à execução pela prefeitura.
2. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente
Lucia de Fátima Oliveira de Aviz
Assistente de Projeto Social
Habitação Belém/PA
(91) 32112619
Maria de Nazare Marques dos Santos
Coordenadora de Filial
Habitação Belém/PA



METODOLOGIA E DETALHAMENTO DAS PENDÊNCIAS RESOLVIDAS

Em conformidade para que as atividades propostas sejam aprovadas para um melhoramento de atendimento ao público alvo destinado, apresentamos, conforme solicitação feita, detalhamento das pendências resolvidas conforme orientações e sugestões propostas, visando o aperfeiçoamento para que os beneficiários do PMCMV sejam atendidos de forma satisfatória previsto no que determina o interesse de ambas as partes.

1-DETALHAMENTO:

Proposto:

1.1-Apresentar as pendências dos relatórios analisados para composição da última análise para composição da última análise;

R: **Não temos**

1.2-Garantir assinaturas rubricas no PTS, assim como do responsável pelo contrato

R: **Corrigido**

1.3-Retificar composição de custos, atribuindo investimento a sua respectiva despesa: RH, Transporte, Hospedagem, Consumo, Permanente, Despesas Indiretas... O quadro atual mistura despesas aos recursos humanos;

R: **Corrigido texto no quadro**

1.3.1-Inserir textualmente que o material permanente adquirido, por força da aprovação do período, deve ser doado à entidade comunitária ao ser formalizada até o final da aprovação;

R: **Inserido**

1.4-A qualificação das lideranças é uma ação extremamente importante, por isso requer uma ação extremamente importante, por isso requer uma ação com esse propósito sobre associativismo, ser um líder, articulação interinstitucionais, prestação de contas de uma associação e temas correlacionados, com carga horária adequada para o repasse dos conhecimentos.

R: **Corrigido**

1.4.1-Inserir ações de acompanhamento da mesa diretora da associação, pelo menos 1 vez, em reunião ordinária.

R: **Inserido**

2-DETALHAMENTO DAS AÇÕES

2.1-Financeiro:

As ações foram apresentadas com valores inteiros, o que prejudica avaliar a aplicação de investimento destinado a cada ação e o efetivamente será entregue.

R: **Inserido Planilha de Desenvolvimento socioeconômico de atividades**

2.2-Adaptação:

2.2.1-As ações maiores estão referindo 100% de público. Efetivamente, é importante considerar que nem todas serão realizadas para todos, porém não deve ser descartada explicação/destaque de como a equipe executará, se terá espaço para agregar esse público de uma vez só, se fará fracionadamente e como metodologia de trabalho, quando programadas para todos.

R: **Mudado como sugerido**

2.2.2-Importante ressaltar que ações com carga horária superior a 1.5h já tenha um lanche simples, caso aumento de carga, observar um diferencial (façam referência ao que será entregue).

R: **Todas as atividades terão lanches**

2.2.3-Observar acúmulo de ações em determinados meses, visando garantir a execução e não reiterar reprogramação.

R: **Analisado cronograma**

2.2.4-A posse da associação deve ser um momento diferenciado

R: **Inserido no Cronograma de Execução de Atividades**

3-O termo adequado ao profissional responsável pela equipe, custeado pelo programa é supervisor. Coordenador deve ser um profissional da Prefeitura que coordena o PMCMV no



município, não custeado pelo mesmo, pois servidores não podem receber de forma cumulativa municipal e federal, tendo em vista a real incompatibilidade.

R: Retirado da planilha o custeamento do coordenador



4-RECOMENDAÇÕES

- 4.1- Serão apresentados Relatórios mensais
- 4.2-Serão feitos avaliações em forma de questionário avaliativo
- 4.3-Mntido o valor para regularização da associação
- 4.4-Todos os beneficiários terão seu CADúnico atualizado, conforme portaria 21/2014 e 464/2018
- 4.5-Serão incluídos 1 plantão aos sábados de cada mês
- 4.6-Metodologia de alterações incluída.

Viseu – PA, 16 de Março de 2020.



Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040

Responsável pela execução do PTTS-. Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto



PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Minha Casa Minha Vida - PMCMV	Contrato CAIXA nº: 338.177-70
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	Fonte de recursos: FAR
Empreendimento: Loteamento Residencial Rio Gurupí.	
Município: Viseu	UF: PA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Viseu - PMV	

2. EXECUÇÃO DO PTTS

2.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Executor da intervenção: Secretaria Municipal de Assistência Social/Coordenação do Programa Minha Casa Minha Vida.	
Tel.: (91) 98509-7922	e-mail: drykaviseu@hotmail.com
Responsável Técnico do Proponente: Adriana Kátia Gomes – Assistente Social CRESS/PA 5040	
Tel.: (91) 98509-7922	e-mail: drykaviseu@hotmail.com

2.2. PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO DO PTTS

Responsável pela execução do PTTS:		Prefeitura Municipal de Viseu.					
Prazo de Obras	Prazo do PTTS	Forma de Execução do PTTS					
100% concluída	05 Meses	Direta		Indireta		Ambas	X
Empresa responsável pela elaboração do PTTS:							
Prefeitura Municipal de Viseu/ Coordenação do Programa Minha Casa Minha Vida							
Responsável pela execução do PTTS							
Prefeitura Municipal de Viseu/ Coordenação do Programa Minha Casa Minha Vida							
Tel.: (91) 98435-4074		e-mail: semasviseu@gmail.com					

3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA:

TIPO DE INTERVENÇÃO	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE PESSOAS
Habitação	498	
Melhoria Habitacional		
Unidade Sanitária		
Reassentamento		
Regularização Fundiária		
Urbanização		
Infraestrutura		
Ligação domiciliar de água		
Ligação domiciliar de esgoto		
Equipamentos Comunitários		

4. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

As alterações serão feitas na mudança de data para execução (proposta de iniciarmos no mês de Abril/2020), devido a empresa licitada não ter cumprido com a execução e não tendo relatórios de quantitativo executado, o qual houve a percepção de que seja executado por esta Prefeitura Municipal de Viseu, desde o início, e por conta disto, haverá mudança na memória de cálculo, cronograma de execução de atividades e de desembolso. Por estes motivos, estamos solicitando as seguintes mudanças:

1-Sendo acrescido o valor do saldo, devido à prefeitura considerar equivocadamente a quantia de R\$ 236.837,52, porém o real valor é R\$ 258.833,40, notadamente houve o acréscimo do valor das despesas.

2-Foi acrescido o total no requisito Recursos Humanos e despesas indiretas, com salários de Técnica Social para as atividades e reajuste no salário dos Auxiliares Administrativos, onde o valor era de R\$ 27.981,52 para R\$ 50.807,40.

3-Corrigido texto no quadro de despesas com recursos humanos.

4-Mudança nas datas referente as atividades das Associações no cronograma de execução de atividades.

5-Inserido data de posse da Associação eleita no Cronograma de Execução de Atividades.

6-Inserido no cronograma de execução de atividades, ações de acompanhamento da mesa diretora da associação em reuniões ordinárias.

7-Mudança de 15 plantões sociais para 25 plantões sociais, devido a observância da necessidade de uma maior permanência do Técnico Social no Empreendimento, sendo 01 plantão social por mês aos sábados, devido alguns responsáveis familiares trabalhareis nos dias úteis da semana.

8-Mudança de 02 Palestras sobre Empreendedorismo para 01 palestra.

9-Mudança de 01 atividade de recreativa (vôlei e queimada), para 20 atividades recreativas e acrescentado a atividade de futsal.

10-Mudança de 19 atividades de dança aeróbica e movimento corporal ao ar livre para 20 atividades, onde usaremos esta atividade no encerramento.

Assessor



11-Mudança de 01 campanha de educação ambiental com plantação de árvores para arborização e jardinagem e embelezamento do conjunto para 02 campanhas.

12-Mudança de 05 Palestras sobre acidentes domésticos e primeiros socorros para 01 Palestra

13-Mudança de 02 mutirões de limpeza em parceria com a SEMMA para 05 mutirões, onde foi analisado a necessidade se fazer um mutirão por mês.

14-Mudança de 05 palestras sobre DST para 05 palestras especificadas como 01 sobre DST e doenças sexualmente transmissíveis, 01 sobre Hipertensão e Diabetes, 01 sobre os cuidados com o idoso, 01 sobre a Saúde da mulher e 01 sobre a Saúde do Homem, sendo uma a cada mês.

15-Mudança de 03 palestras sobre Educação Financeira e estímulo à adimplência (Planejamento e Gestão do orçamento familiar, informações sobre políticas públicas de inclusão social para famílias de baixa renda do Governo Federal, Estadual e Municipal e orientações para inclusão nas tarifas sociais dos serviços públicos), para 02 palestras divididas da seguinte forma: 01 Palestra sobre Educação Financeira e estímulo à adimplência e Planejamento e Gestão do orçamento familiar e 01 Palestra sobre informações sobre políticas públicas de inclusão social para famílias de baixa renda do Governo Federal, Estadual e Municipal e orientações para inclusão nas tarifas sociais dos serviços públicos, com datas diferenciadas.

16-Mudança do Curso de Empreendedorismo para o curso de Manutenção de celular, o mesmo destina-se ao mesmo público de 35 participantes. Com o ajuste foi reajustada a carga horária de 120h para 80h, onde há comprovação de uma grande deficiência destes profissionais nesta área, no município.

17-Mudança de 02 Cursos de informática básica, para 01 curso de Refrigeração, o mesmo destina-se ao mesmo público de 20 participantes. Com o ajuste foi reajustada a carga horária de 120h para 40h, onde há comprovação de uma grande deficiência destes profissionais nesta área, no município.

18-Mudança de 02 Cursos de informática avançada, para 01 curso de manutenção de impressora, o mesmo destina-se ao mesmo público de 20 participantes. Com o ajuste foi reajustada a carga horária de 120h para 40h, onde há comprovação de uma grande deficiência destes profissionais nesta área, no município.

19-Mudança do Curso de Panificação e confeitaria, para o curso de Cabeleireira, o mesmo destina-se ao mesmo público de 35 participantes. Com o ajuste foi reajustada a carga horária de 120h para 40h, onde a intenção é destinar este curso ao público alvo do Programa, ou seja, o sexo feminino.

20-Mudança da carga horária da oficina de Biojóias de 20h para 40h

21-Mudança da carga horária da oficina de Horta caseira de 20h para 40h

22-Inserido Planilha de Desenvolvimento Sócioeconômico das atividades

23-Mudado quantidade de público alvo de 100% para 150 pessoas por palestras e 30 pessoas por oficinas, conforme sugerido.

24-Retirado da planilha custeamento do coordenador.

25-Todo material permanente adquirido, será doado à entidade comunitária (Associação), com termo de responsabilidade assinado pelos membros.

Obs: As demais mudanças estão condicionadas aos ajustes propostos e devidamente ajustados nesta proposta de reprogramação, conforme orientação técnica desta GIHAB-BE.

5. JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO

O Objetivo do desenvolvimento de um Projeto Trabalho Técnico Social é garantir a melhoria da



qualidade de vida das pessoas, a defesa dos direitos sociais, o acesso à cidade, à moradia, aos serviços públicos, bem como um incentivo ao fortalecimento, a participação, a organização e a autonomia dos beneficiários (as). O trabalho social para esta Prefeitura não é simplesmente um apoio da obra. É a execução de componente estratégico da política habitacional, que vai além da moradia. Para nós "não há uma dicotomia entre a obra e PTTS". A execução do projeto do trabalho social tem natureza político-institucional, socioeducativa e inclusiva, englobando as múltiplas dimensões: planejamento, articulação e integração das ações públicas, com o trabalho direto com a população e no território de abrangência, ao qual a supervisão, monitoramento e avaliação são formas integradoras da melhoria do serviço prestado por este órgão.

Dentro deste contexto é que apresentamos o loteamento residencial Rio Gurupi no município de Viseu Estado do Pará, que teve suas obras entregues em meados do mês de abril do ano de 2014, sendo que a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS ficou sob a responsabilidade da Coordenação do Programa Minha Casa Minha Vida em Viseu, onde de forma esporádica fez as atividades descritas no cronograma de execução do PTTS.

Após seis meses da "entrega de chaves" a coordenação anterior do Programa, achou mais eficiente do ponto de vista para execução, a contratação de empresa especializada para executar as atividades do PTTS Rio Gurupi.

No primeiro instante, ganhadora do processo licitatório, a empresa Ciranda Serviços em Consultoria LTDA – ME assumiu as responsabilidades técnicas de execução do PTTS, porém a mesma não executou o Projeto no prazo programado, onde no início do ano de 2017, sob nova Gestão, uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de Viseu, dirigiu-se até a Caixa Econômica Federal- Belém, para esclarecimentos sobre o Programa Minha Casa Vida, com uma nova coordenação, onde esta equipe foi abordada sobre a realização deste PTTS, onde a empresa Ciranda Serviços em Consultoria LTDA – ME, agendou uma reunião para reprogramação do PTTS Rio Gurupí, com a Coordenação do PMCMV, com início acordado entre ambas as partes de reiniciarem as atividades, na primeira semana de março de 2017, porém, a empresa Ciranda Serviços em Consultoria LTDA – ME, não compareceu ao Município de Viseu na data prevista e não prestou nenhum tipo de esclarecimento sobre sua ausência. A empresa licitada ao ser notificada pela Caixa Economica Federal, com aviso de restrição, posicionou-se novamente em reiniciar suas atividades no início do mês junho de 2018, onde novamente não compareceu ao município e também não prestou nenhum tipo de esclarecimento de sua ausência, motivando esta Prefeitura em pedi a quebra de contrato da empresa, com relatório feito pela coordenação do PMCMV e com ação judicial no Fórum da Comarca de Viseu.

Tendo em vista a necessidade e importância da realização deste PTTS para os moradores do Residencial Rio Gurupí, onde a Prefeitura Municipal de Viseu, sente-se com mais segurança do ponto de vista da mobilização e colaboração para mudanças na vida dos beneficiários é que justificamos a reprogramação das atividades na alteração de cursos, carga horárias, e palestras, atividades a executar, cronograma de execução, cronograma de desembolso, sem prejuízo ao conteúdo de atividades, tão quanto da qualidade dos serviços prestados e materiais humanos e de materiais necessários para a execução do PTTS, todos os recursos em perfeição de adequação à execução, como também do órgão executor (neste caso a Prefeitura municipal de Viseu).

6. IMPACTOS

O loteamento residencial Rio Gurupi vem nos últimos meses passando por dificuldades impactantes, principalmente quanto a garantia de dignidade em habitar. Neste sentido temos como meta, o impacto positivo com as dinâmicas propositivas através do PTTS.

A reprogramação em tela terá como impacto direto a promoção das atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS, tão quanto à busca da reaproximação de relações entre beneficiários e oferta de cursos de geração de emprego e renda, construção da associação comunitária, oficinas





temáticas para qualificação profissional, tão quanto momentos recreativos, que possibilite a qualidade na vida dos moradores/beneficiários do Programa Minha Casa minha Vida.

7. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS REPROGRAMAÇÃO

RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA					
PROFISSIONAL ATRIBUIÇÃO HORAS TÉCNICAS	ATRIBUIÇÃO	HORAS TÉCNICAS (QUANTIDADE)	HORAS TÉCNICAS (R\$ COM ENCARGOS)	CUSTO TOTAL R\$	
Assistente Social/Pedagoga/Socióloga	Coordenador/Técnico Social	6/H ao dia	00,00	00,00	
Assistente Social/Pedagoga/Socióloga	Supervisor/Técnico Social	6/H ao dia	16,67	3.000,00	
Auxiliar Administrativa	Auxiliar nas atividades do cotidiano.	6/H ao dia	5,8055	1.045,00	
Auxiliar Administrativa	Auxiliar nas atividades do cotidiano.	6/H ao dia	5,77	1.045,00	
TOTAL				25.450,00	
Custo da Equipe Técnica					
Transporte				R\$: 6.000,00	
Equipe técnica				R\$: 25.450,00	
Hospedagem				00	
Despesas Indiretas				R\$: 19.357,40	
TOTAL RECURSOS HUMANOS E DESPESAS				R\$: 50.807,40	
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
	DESCRIÇÃO				
Item		UNID	QTDE	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1.	1 curso de Refrigeração;	Curso	01	20.000,00	20.000,00
2.	1 curso de Manutenção de impressora;	Curso	01	20.000,00	20.000,00
3.	1 curso de cabeleireiro;	Curso	01	15.000,00	15.000,00
4.	1 curso de eletricista predial;	Curso	01	15.000,00	15.000,00
5.	1 curso de manicure;	Curso	01	10.000,00	10.000,00
6.	1 curso de operador de caixa;	Curso	01	15.000,00	15.000,00
7.	1 curso de Manutenção de celular;	Curso	01	15.000,00	15.000,00
8.	1 curso de mecânica de motocicleta.	Curso	01	15.000,00	15.000,00
9.	1 curso de Pintura em Tecido.	Curso	01	3.000,00	3.000,00
10	1 Curso de Pedreiro de Acabamento;	Curso	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					138.000,00



DESCRIÇÃO					
Item		UNID	QTDE	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1.	Plantões sociais	Evento	Diariamente	0,00	0,00
2.	01 Palestra para Sensibilização Comunitária para a Formação da Entidade Representativa.	Evento	1	100,00	100,00
3.	01 Assembleia geral para construção, leitura e aprovação do estatuto social da associação de moradores;	Evento	1	100,00	100,00
4.	01 Assembleia para apresentação e debate das chapas que disputarão o processo eleitoral para a associação de moradores;	Evento	1	100,00	100,00
5.	01 assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e seus suplentes à associação de moradores do Residencial Rio Gurupi.	Evento	1	100,00	100,00
6.	1 oficina sobre elaboração de documentos oficiais, técnica de reunião e oratória para os membros da associação.	Evento	1	500,00	500,00
7.	Regularização e legalização da associação de moradores	Evento	1	1.300,00	1.300,00
8.	20 aulas de dança aeróbica e movimento corporal ao ar livre.	Evento	20	250,00	5.000,00
9.	01 palestras sobre Educação Financeira e estímulo à adimplência Planejamento e Gestão do Orçamento familiar	Evento	1	300,00	300,00
10	Informações sobre Políticas Públicas de Inclusão social para famílias de baixa renda do Governo Federal, Estadual e Municipal e Orientações para inclusão nas tarifas sociais dos serviços públicos	Evento	1	100,00	100,00
11	20 atividades recreativa (com vôlei, futsal e queimada).	Evento	20	400,00	8.000,00
12	01 Palestras sobre empreendedorismo	Evento	1	300,00	300,00
13	05 Palestras de Educação Ambiental (poluição Sonora, do ar e do solo)	Evento	5	100,00	500,00
14	05 palestras sobre sustentabilidade, incluindo o uso sustentável de energia elétrica e da água	Evento	5	100,00	500,00
15	02 Campanha de educação Ambiental com plantação de mudas de árvores para arborização e jardinagem e embelezamento	Evento	2	3.500,00	7.000,00

Assinatura

	do conjunto.				
16	05 Mutirões de limpeza em parceria com a SEMMA	Evento	5	1.600,00	8.000,00
17	01 Oficina de coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos domésticos.	Evento	1	2.000,00	2.000,00
18	01 Oficina de horta caseira	Evento	1	2.500,00	2.500,00
19	01 Palestras sobre acidentes domésticos e primeiros socorros	Evento	1	100,00	100,00
20	01 oficinas de Biojóias	Evento	1	2.000,00	2.000,00
21	01 Palestras sobre DST e Doenças sexualmente transmissíveis	Evento	1	100,00	100,00
22	01 Palestras sobre Hipertensão e Diabetes	Evento	1	100,00	100,00
23	01 Palestras sobre cuidados com o idoso	Evento	1	100,00	100,00
24	01 Palestras sobre Saúde da mulher	Evento	1	100,00	100,00
25	01 Palestras sobre Saúde do homem	Evento	1	100,00	100,00
26	Informativo mensal	Mês	5	680,00	3.400,00
27	01 Pesquisa de satisfação e avaliação	Evento	1	2.000,00	2.000,00
28	Encaminhamento de relatórios mensais e final	Evento	5	3800,00	1.900,00
29	01 Manhã cidadã com apresentação de atividades lúdicas, apresentação cultural, serviços da saúde. Educação, assistência social, cultura entre outros serviços.	Evento	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL EVENTOS					56.300,00
TOTAL GERAL SERVIÇOS DE TERCEIROS					194.300,00

RECURSOS MATERIAIS

Material de consumo

DESCRIÇÃO					
Item		UNID	QTDE	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
30	Apontador de lápis	UNID	4	2,50	10,00
31	Borracha branca	CX	1	10,00	10,00
32	Arquivo morto	UNID	5	5,00	25,00
33	Caderno de capa dura para diário de bordo	UNID	2	10,00	20,00
34	Cd's DVD	UNID	10	2,00	20,00
35	Fita dupla face	UNID	5	5,00	25,00
36	Fita crepe	UNID	5	5,00	25,00
37	Fita durex	UNID	5	5,00	25,00
38	Grampeador médio	UNID	1	15,00	15,00



39	Grampo para grampeador	CX	2	5,00	10,00
40	Liga elástica	CX	1	5,00	5,00
41	Papel Cartolina	UNID	20	0,50	10,00
42	Percevejo	CX	5	2,00	10,00
43	Perfurador de papel médio	UNID	2	15,00	30,00
44	Tesoura inox	UNID	1	15,00	15,00
45	Tesoura de picotar	UNID	1	30,00	30,00
46	Tinta pra carimbo azul	UNID	2	5,00	10,00
47	Cartucho pra impressora colorido	UNID	10	79,90	799,00
48	Garrafa térmica	UNID	2	30,00	60,00
49	Pincel atômico azul	UNID	5	5,00	25,00
50	Pincel atômico preto	UNID	5	5,00	25,00
51	Pincel atômico vermelho	UNID	5	5,00	25,00
52	Livro protocolo	UNID	1	10,00	10,00
53	Livro de ATA	UNID	1	10,00	10,00
54	Cola branca de 100ml	UNID	5	3,00	15,00
55	Régua de 50cm	UNID	4	3,00	12,00
56	TNT Branco	Metro	20	2,00	40,00
57	TNT Preto	Metro	20	2,00	40,00
58	TNT Verde	Metro	20	2,00	40,00
59	TNT Vermelho	Metro	20	2,00	40,00
60	TNT Amarelo	Metro	20	2,00	40,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					1.476,00

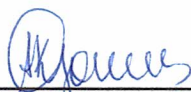
Material Permanente

DESCRIÇÃO					
Item		UNID	QTDE	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
	CADEIRA PVC	UNID	100	50,00	5.000,00
	MESA GRANDE 3 M X 1 M	UNID	2	1.000,00	2.000,00
	APARELHO DE SOM	UNID	1	150,00	150,00
	BEBEDOURO	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	VENTILADOR	UNID	1	100,00	100,00
	CÂMERA FOTOGRÁFICA	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	ARQUIVO PARA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	MESAS DE ESCRITÓRIO	UNID	2	500,00	1.000,00
	ESTANTE	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	TOTAL				12.250,00

TOTAL DE RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	12.250,00
TOTAL MATERIAL PERMANENTE	12.250,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	1.476,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS	50.807,40
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS	194.300,00
TOTAL GERAL REPROGRAMAÇÃO	258.833,40

Assessor

Viseu – PA, 16 de Março de 2020.



Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040

Responsável pela execução do PTTS- Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPROGRAMADO

NATUREZA DAS DESPESAS (VALORES EM R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
RECURSOS MATERIAIS						
Material permanente	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.250,00	12.250,00
Material de Consumo	1.476,00					1.476,00
TOTAL RECURSOS MATERIAIS						13.726,00
RECURSOS HUMANOS						
Técnico Social/Coordenador de Projeto	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
Técnico Social/ Assistente Social (supervisor)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
Auxiliar Administrativa	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	5.225,00
Auxiliar Administrativa	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	5.225,00
Transporte da Equipe	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
TOTAL MENSAL	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	31.450,00
CUSTO COM EQUIPE TÉCNICA						31.450,00
DESPESAS INDIRETAS						19.357,40
TOTAL DE CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS E DESPESAS						50.807,40

[Assinatura]



[Assinatura]

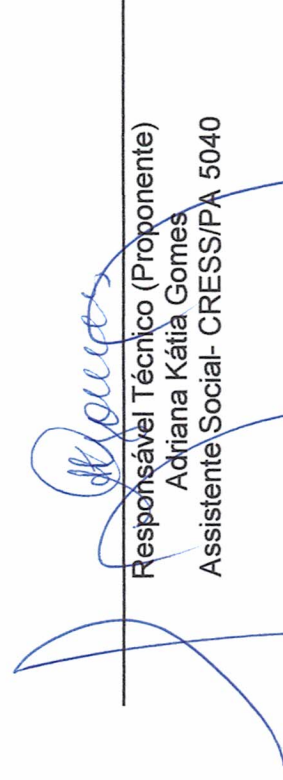
CURSO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
1 curso de refrigeração;					20.000,00	20.000,00
1 cursos de manutenção de impressora;				20.000,00		20.000,00
1 curso de cabeleireiro;	15.000,00					15.000,00
1 curso de eletricitista predial;				15.000,00		15.000,00
1 curso de manicure;		10.000,00				10.000,00
1 curso de operador de caixa;					15.000,00	15.000,00
1 curso de manutenção de celular;				15.000,00		15.000,00
1 curso de mecânica de Motocicleta.		15.000,00				15.000,00
1 curso de pintura em tecido.					3.000,00	3.000,00
1 curso de pedreiro de acabamento;	10.000,00					10.000,00
TOTAL MÊNSAL	25.000,00	25.000,00	35.000,00	18.000,00	35.000,00	138.000,00
TOTAL GERAL						

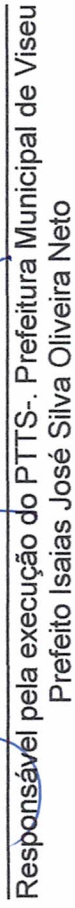
EVENTOS						
Plantões sociais (incluso no pagamento do Assistente Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Palestra para Sensibilização Comunitária para a Formação da Entidade Representativa.	100,00					100,00
01 Assembleia geral-para construção, leitura e aprovação do estatuto social da associação de moradores;	100,00					100,00

01 Assembleia para apresentação e debate das chapas que disputarão o processo eleitoral para a associação de moradores;	100,00				100,00
01 assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e seus suplentes à associação de moradores do Residencial Rio Gurupi.		100,00			100,00
01 oficina sobre elaboração de documentos oficiais, técnica de reunião e oratória para os membros da associação.			500,00		500,00
Regularização e legalização da associação de moradores			1.300,00		1.300,00
20 aulas de dança aeróbica e movimento corporal ao ar livre (zumba)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
01 Palestras sobre Educação Financeira e estímulo à adimplência (Planejamento e Gestão do Orçamento família)		300,00			300,00
01 Palestra sobre Informações sobre Políticas Públicas de Inclusão social para famílias de baixa renda do Governo Federal, Estadual e Municipal e Orientações para inclusão nas tarifas sociais dos serviços públicos;		100,00			100,00
20 atividade recreativa e esportiva (com vôlei, futsal e queimada).	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
01 Palestras sobre empreendedorismo			300,00		300,00
05 Palestras de Educação Ambiental (poluição sonora, do ar e do solo)	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
05 palestras sobre sustentabilidade, incluindo o uso sustentável de energia elétrica e da água	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
02 Campanha de educação Ambiental com plantação de mudas de árvores para arborização e jardinagem e embelezamento do conjunto.		3.500,00	3.500,00		7.000,00
05 Mutirões de limpeza	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
01 Oficina de coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos domésticos.		2.000,00			2.000,00
01 Oficina de horta caseira				2.500,00	2.500,00
01 Palestras sobre acidentes domésticos e primeiros socorros	100,00				100,00
01 oficina de biojóias		2.000,00			2.000,00
01 Palestra sobre Hipertensão e Diabetes		100,00			100,00
01 Palestra sobre DST e doenças sexualmente transmissíveis	100,00				100,00

01 Palestra sobre o cuidado com o idoso				100,00			100,00
01 Palestra sobre saúde da mulher					100,00		100,00
01 Palestra sobre a saúde do homem						100,00	100,00
Informativo mensal para universalização das informações.	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00		3.400,00
01 Pesquisa de satisfação e avaliação						2.000,00	2.000,00
Encaminhamento de relatórios mensais e final	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00		1.900,00
01 Manhã cidadã com apresentação de atividades lúdicas, apresentação cultural, serviços da saúde. Educação, assistência social, cultura entre outros serviços.						10.000,00	10.000,00
TOTAL MENSAL	5.860,00	13.460,00	5.760,00	11.160,00	20.060,00		56.300,00
TOTAL DE CUSTOS COM EVENTOS							
TOTAL GERAL DO PROJETO REPROGRAMADO							
							258.833,40

Viséu – PA, 16 de Março de 2020.


Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040


Responsável pela execução do PTTS- Prefeitura Municipal de Viséu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto

Discriminação:	Unidade	Quant	Valor Unitário
Apontador c/furo e deposito p/ resíduo	Und	1	1,00
Almofada p/carimbo azul	Und	1	3,20
Arquivo morto - plástico	Und	1	4,00
Banner	Und	1	80,00 (mt²)
Barbante	Rolo	1	12,00
Borracha duas cores	Und	1	0,50
Caneta esferográfica (Cx c/ 50)	Cx	1	38,50
Caneta Hidrocor 12 cores	Est.	1	16,00
Cartolina	Fls	1	0,60
Clips nº 4/0	Cx	1	2,00
Cola branca c/ 90g	Und	1	1,30
Corretivo líquido à base d'água	Und	1	1,50
Envelope (ofício)	Pct	1	0,60
Envelope tam. Médio 24 X 34	Pct	1	0,40
Estilete	Und	1	1,70 (G)
Fita Crepe 32x50	Und	1	5,00
Fita durex 25X50	Und	1	2,20
Grampo para grampeador 26x6 mm	Cx	1	4,50
Isopor 60L	Und	1	39,00
Lápis preto nº 2 (Cx c/ 50)	Cx	1	30,50
Liga elástica	Cx	1	6,00 (c/325 unid)
Livro de ATA – c/50fls	Und	1	6,00
Livro de Protocolo	Und	1	5,00
Organizador plástico (lanche e material ativ.)	Und	1	3,50
Papel 40 kg	Und	1	1,00
Papel A4	Resma	1	25,00
Papel adesivo Post fit	Bloco	1	25,00 (c/50 fl)
Pasta plástica fina tam. Ofício	Und	1	1,80
Pasta sanfona da c/ 12 divisórias	Und	1	25,00
Percevejo p/ Quadro de Aviso	Cx	1	2,20
Perfurador de Papel médio	Und	1	20,00
Prancheta universitária	Und	1	4,00
Quadro de avisos 1,50x1,20	Und	1	126,00
Régua 50 cm	Und	1	3,50
Saco de lixo 50l	Pct	1	2,80
Tesoura aço inox de 8"	Und	1	12,50
Tinta impressora colorida	Und	1	37,00 (500ml)
Tinta impressora preta	Und	1	37,00 (500ml)
Toner	Und	1	72,00
Caderno capa dura com 96 folhas (275X200mm para diário de campo)	Und	1	4,50
CD gravável	Und	1	1,00
Cola isopor de 100 ml	Und	1	4,00
Fita gomada 48 x 50	Und	1	3,00
Grampeador médio	Und	1	18,00
Pen drive 4 Giga bytes	Und	1	26,50
Pincel atômico azul	Und	1	3,00
Pincel atômico preto	Und	1	3,00
Pincel atômico vermelho	Und	1	3,00
Tinta p/carimbo azul	Und	1	5,00

Assinatura



Discriminação:	Unidade	Valor Unitário
gasolina	litro	5,00
xerox	und	0,25
Carro som p/ mobilização	hr	120,00 (dia)
Som p/ animação de eventos	hr	300,00 (dia)

FONTES:

COMERCIAL D.DA S. FARIAS
CNPJ: 83.380.774/0001-12

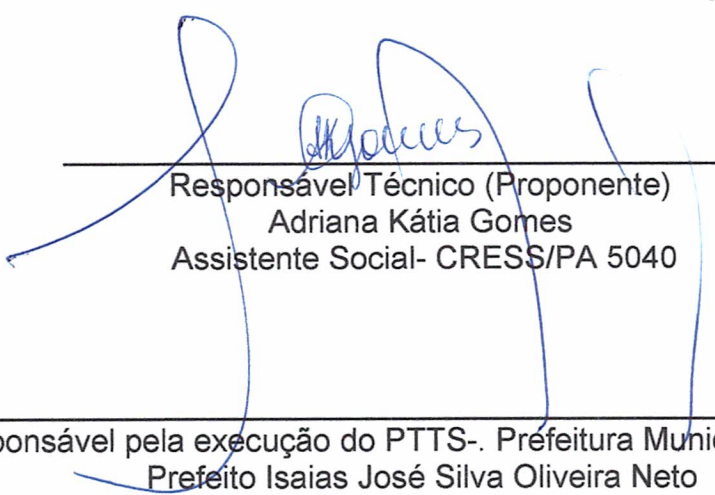
VITOR DESIGN- COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 15.414.235/0001-05

POSTO SANDRO
CNPJ: 05.115.613/0001-98

SLR
CNPJ: 12.300.077/0001-40

A.P.SILVA COMERCIO
CNPJ: 01529329/0001-07

Viseu – PA, 16 de Março de 2020.



Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040

Responsável pela execução do PTTS-. Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto

MEMÓRIA DE CÁLCULO REPROGRAMAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA SOCIAL						
PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	HORAS TÉCNICAS (QUANTIDADE)	VALOR TÉCNICA (R\$ ENCARGOS)	HORA COM	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
Assistente Social/Pedagoga/Socióloga	Coordenador/Técnico Social	6/H ao dia	00,00	00,00	00,00	00,00
Assistente Social/Pedagoga/Socióloga	Supervisor/Técnica Social para as atividades.	6/H ao dia	16,67		3.000,00	15.000,00
Auxiliar Administrativo	Auxiliar as atividades do PTT S	6/H ao dia	5,8055		1.045,00	5.225,00
Auxiliar Administrativa	Auxiliar as atividades do PTT S	6/H ao dia	5,8055		1.045,00	5.225,00
TOTAL						25.450,00
CUSTO DA EQUIPE TÉCNICA						25.450,00
TRANSPORTE						6.000,00
HOSPEDAGEM						-00-
DESPESAS INDIRETAS						19.357,40
TOTAL COM RECURSOS HUMANOS E DESPESAS						50.807,40

Assessor



RECURSOS MATERIAIS-MATERIAL DE CONSUMO:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1.	Apontador de lápis	UNID	4	2,50	10,00
2.	Borracha branca	CX	1	10,00	10,00
3.	Arquivo morto	UNID	5	5,00	25,00
4.	Caderno de capa dura para diário de bordo	UNID	2	10,00	20,00
5.	Cd's DVD	UNID	10	2,00	20,00
6.	Fita dupla face	UNID	5	5,00	25,00
7.	Fita crepe	UNID	5	5,00	25,00
8.	Fita durex	UNID	5	5,00	25,00
9.	Grampeador médio	UNID	1	15,00	15,00
10.	Grampo para grampeador	CX	2	5,00	10,00
11.	Liga elástica	CX	1	5,00	5,00
12.	Papel Cartolona	UNID	20	0,50	10,00
13.	Percevejo	CX	5	2,00	10,00
14.	Perfurador de papel médio	UNID	2	15,00	30,00
15.	Tesoura inox	UNID	1	15,00	15,00
16.	Tesoura de picotar	UNID	1	30,00	30,00
17.	Tinta pra carimbo azul	UNID	2	5,00	10,00
18.	Cartucho pra impressora colorido	UNID	10	79,90	799,00
19.	Garrafa térmica	UNID	2	30,00	60,00
20.	Pincel atômico azul	UNID	5	5,00	25,00
21.	Pincel atômico preto	UNID	5	5,00	25,00
22.	Pincel atômico vermelho	UNID	5	5,00	25,00
23.	Livro protocolo	UNID	1	10,00	10,00
24.	Livro de ATA	UNID	1	10,00	10,00
25.	Cola branca de 100ml	UNID	5	3,00	15,00
26.	Régua de 50cm	UNID	4	3,00	12,00
27.	TNT Branco	Metro	20	2,00	40,00
28.	TNT Preto	Metro	20	2,00	40,00
29.	TNT Verde	Metro	20	2,00	40,00
30.	TNT Vermelho	Metro	20	2,00	40,00
31.	TNT Amarelo	Metro	20	2,00	40,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					1.476,00

MATERIAIS PERMANENTES

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
	CADEIRA PVC	UNID	100	50,00	5.000,00
	MESA GRANDE 3 M X 1 M	UNID	2	1.000,00	2.000,00
	APARELHO DE SOM	UNID	1	150,00	150,00
	BEBEDOURO	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	VENTILADOR	UNID	1	100,00	100,00
	CÂMERA FOTOGRÁFICA	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	ARQUIVO PARA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	MESAS DE ESCRITÓRIO	UNID	2	500,00	1.000,00
	ESTANTE	UNID	1	1.000,00	1.000,00
	TOTAL				12.250,00
TOTAL DE RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES					12.250,00

Assessor



CUSTOS COM CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ATIVIDADES: 01 Curso de Refrigeração MÊS: Agosto. PÚBLICO ALVO: 20 por turma CARGA HORÁRIA: 40 horas				
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Curso teórico e prático de manutenção e concerto de refrigeração realizado por empresa especializada, incluindo custos com recursos humanos, equipamentos necessários ao curso, certificado, material didático, espaço físico, água mineral, copo descartável e lanche para consumo dos participantes e sua respectiva avaliação ao final do curso.	Curso	1	20.000,000	20.000,00
N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	ATIVIDADES: 01 Curso de Manutenção de Impressora MÊS: Junho PÚBLICO ALVO: 20 por turma CARGA HORÁRIA: 40 horas				
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Curso teórico e prático de manuseio e manutenção de impressora realizado por empresa especializada, incluindo custos com recursos humanos, equipamentos necessários ao curso, certificado, material didático, espaço físico, água mineral, copo descartável e lanche para consumo dos participantes, e sua respectiva avaliação ao final do curso.	Curso	1	20.000,000	20.000,00
N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ATIVIDADES: Curso de Cabeleireiro MÊS: Abril PÚBLICO ALVO: 35 CARGA HORÁRIA: 40 horas.				
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Curso teórico e prático de cabeleireiro realizado por profissional especializado, incluindo custos com recursos humanos, equipamentos necessários ao curso, certificado, material didático, espaço físico, água mineral, copo descartável e lanche para consumo dos participantes, e sua respectiva avaliação ao final do curso.	Curso	1	15.000,000	15.000,000

COMISSÃO
Fiscal
029
Fabrica
02/04/2017

Assessor

15.000,000
AO DE LICITAÇÃO
Fis. TOTAL
Rubrica

James



Done

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Curso teórico e prático de Pedreiro de Acabamento, com processos construtivos relativos à aplicação de revestimentos de pisos, paredes e tetos, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Realizado por empresas especializadas, incluindo custos com recursos humanos, equipamentos necessários ao curso, certificado, material didático, espaço físico, água mineral, copo descartável e lanche para consumo dos participantes, e sua respectiva avaliação ao final do curso.	Curso	1	10.000,000	10.000,000
TOTAL R\$ CURSOS (SERVIÇOS DE TERCEIROS)				138.000,00

Assessor



DATA BASE DOS PREÇOS: DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES: Plantões sociais				
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto				
PÚBLICO ALVO: 498				
CARGA HORÁRIA: 06 horas				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Plantão social será executado diariamente de segunda à sexta feira, sendo 1 sábado a cada mês, até o término da execução (incluso no pagamento do profissional Assistente Social).	Evento	Diariamente	0,00	0,00
ATIVIDADE: 01 Palestra para Sensibilização Comunitária para a Formação da Entidade Representativa.				
MÊS: Abril				
PÚBLICO ALVO: Todos os beneficiários				
CARGA HORÁRIA: 02 horas				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Água, café, biscoito, copo descartável e material didático.	Evento	1	100,00	100,00
ATIVIDADE: 01 Assembleia geral para construção, leitura e aprovação do estatuto social da associação de moradores;				
MÊS: Abril				
PÚBLICO ALVO: Todos os beneficiários				
CARGA HORÁRIA: 02 horas				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Água, café, biscoito, copo descartável e material didático.	Evento	1	100,00	100,00
ATIVIDADES: 01 Assembleia para apresentação e debate das chapas que disputarão o processo eleitoral para a associação de moradores;				
MÊS: Abril				
PÚBLICO ALVO: todos os beneficiários				
CARGA HORÁRIA: 02 horas.				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Água, café, biscoito, copo descartável e material didático.	Evento	1	100,00	100,00

ATIVIDADES: 01 assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e seus suplentes à associação de moradores do Residencial Rio Gurupi.					
MÊS: Abril.					
PÚBLICO ALVO: Todos os beneficiários					
CARGA HORÁRIA: 06 horas.					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, café, biscoito, copo descartável e materiais para acontecimento democrático da eleição.	Evento	1	100,00	100,00	
ATIVIDADES: 01 Oficina sobre elaboração de documentos oficiais, técnica de reunião e oratória para os membros eleitos da associação de moradores do Residencial Rio Gurupi.					
MÊS: Maio					
PÚBLICO ALVO: Membros eleitos					
CARGA HORÁRIA: 08 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Lanches (sucos e sanduíches), fotocópias e material didático.	Evento	1	500,00	500,00	
ATIVIDADES: Regularização/legalização da Associação de Moradores					
MÊS: Abril					
PÚBLICO ALVO: Membros eleitos					
CARGA HORÁRIA: 12 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Legalização da entidade comunitária em cartório	Evento	1	1.300,00	1.300,00	
ATIVIDADES: 20 aulas de dança aeróbica e movimento corporal ao ar livre (zumba).					
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto					
PÚBLICO ALVO: idosos e Adultos					
CARGA HORÁRIA: 1 hora, 4 vezes por semana distribuídos nos meses que durar o projeto.					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, equipamento de som e folders explicativos.	Evento	20	250,00	5.000,00	
ATIVIDADES: 01 Palestras sobre Educação Financeira e estímulo à adimplência (Planejamento e Gestão do Orçamento familiar).					
MÊS: Maio					
PÚBLICO ALVO: 150					
CARGA HORÁRIA: 02 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 029

Rubrica



Assessor

Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.		Evento	1	300,00	300,00
ATIVIDADES: 01 Palestras sobre Informações sobre Políticas Públicas de Inclusão social para famílias de baixa renda do Governo Federal, Estadual e Municipal e Orientações para inclusão nas tarifas sociais dos serviços públicos;					
MÊS: Junho					
PÚBLICO ALVO: 150					
CARGA HORÁRIA: 02 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.	Evento	1	100,00	100,00	
ATIVIDADES: 20 atividades recreativas (vôlei, futsal e queimada)					
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto					
PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens e Adultos					
CARGA HORÁRIA: 08 horas ao dia					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água mineral, copo descartável, bola e rede de vôlei, colete para time de vôlei, bola e colete para queimada, bola e colete para futsal, equipamento de som, carro para mobilização, refrigerantes e lanches.	Evento	20	1.600,00	8.000,00	
ATIVIDADES: 01 Palestras sobre empreendedorismo.					
MÊS: Julho					
PÚBLICO ALVO: 150					
CARGA HORÁRIA: 02 horas cada					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.	Evento	01	300,00	300,00	
ATIVIDADES: 05 palestras de educação ambiental (poluição sonora, do ar e do solo)					
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto					
PÚBLICO ALVO: 150.					
CARGA HORÁRIA: 02 horas cada					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	

300,00

SSAO DE LICITAÇÃO

Fis. 030

Rubrica



Aguiar

Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.	Evento	05	100,00	500,00
ATIVIDADES: 05 palestras sobre sustentabilidade, incluindo o uso sustentável de água e energia elétrica.				
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto				
PÚBLICO ALVO: 150				
CARGA HORÁRIA: 02 horas cada				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.	Evento	05	100,00	500,00
ATIVIDADES: 02 Campanha de Educação Ambiental com plantação de mudas de árvores para arborização e jardinagem para o embelezamento do conjunto.				
MÊS: Maio e Julho				
PÚBLICO ALVO: jovens e adultos				
CARGA HORÁRIA: 08 horas cada				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Água, copos descartáveis, isopor grande, mudas de plantas, baners, carro som para divulgação, equipamento, terra, adubo, chapéus.	Evento	02	3.500,00	7.000,00
ATIVIDADES: 05 mutirões de limpeza em parceria com a SEMMA				
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto				
PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos				
CARGA HORÁRIA: 08 horas cada				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Material para o mutirão: saco de lixo, luva, boné, lanches (suco e sanduíches), água mineral e carro som para divulgação.	Evento	05	1.600,00	8.000,00
ATIVIDADES: 01 oficina de coleta seletivas e aproveitamento de resíduos sólidos domésticos				
MÊS: Junho				
PÚBLICO ALVO: 30				
CARGA HORÁRIA: 08 horas				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1 containers para armazenamento dos resíduos, material didático, cartilha explicativa, lanche, água, café, copos descartáveis, luva e saco de lixo.	Evento	01	2.000,00	2.000,00

ATIVIDADES: 01 oficinas de horta caseira					
MÊS: Agosto					
PÚBLICO ALVO: 30					
CARGA HORÁRIA: 40 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, lanche, sementes, adubo, terra, luva, equipamento, recipiente de plantio.	Evento	01	2.500,00	2.500,00	
ATIVIDADES: 01 palestras sobre acidentes domésticos e primeiros socorros					
MÊS: Abril					
PÚBLICO ALVO: 150					
CARGA HORÁRIA: 2 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.	Evento	01	100,00	100,00	
ATIVIDADES: 01 oficinas de biojoias					
MÊS: Maio					
PÚBLICO ALVO: 20.					
CARGA HORÁRIA: 40 horas.					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, lanche, material didático, sementes, cola, arame, alicate.	Evento	01	2.000,00	2.000,00	
ATIVIDADES: 01 palestras sobre DST e Doenças Sexualmente Transmissíveis					
MÊS: Abril					
PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos					
CARGA HORÁRIA: 2 horas					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático.	Evento	01	100,00	100,00	
ATIVIDADES: 01 palestras sobre Hipertensão e Diabetes					
MÊS: Maio					

100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 032

Rubrica

PÚBLICO ALVO: Idosos						
CARGA HORÁRIA: 2 horas						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático	Evento	01	100,00	100,00		
ATIVIDADES: 01 palestras sobre Cuidados com o Idoso						
MÊS: Junho						
PÚBLICO ALVO: 150						
CARGA HORÁRIA: 2 horas						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático	Evento	01	100,00	100,00		
ATIVIDADES: 01 palestras sobre Saúde da Mulher						
MÊS: Julho						
PÚBLICO ALVO: Mulheres						
CARGA HORÁRIA: 2 horas						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático	Evento	01	100,00	100,00		
ATIVIDADES: 01 palestras sobre Saúde do Homem						
MÊS: Agosto						
PÚBLICO ALVO: Homens						
CARGA HORÁRIA: 2 horas						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático	Evento	01	100,00	100,00		
ATIVIDADES: Informativo mensal para universalização das informações						
MÊS Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto						
PÚBLICO ALVO: 498 famílias beneficiadas						
CARGA HORÁRIA: 30 h/ divididas em 1 semana a cada mês						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
Água, café, biscoito, equipamento de som, copo descartável e material didático	Evento	01	100,00	100,00		

100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rubrica



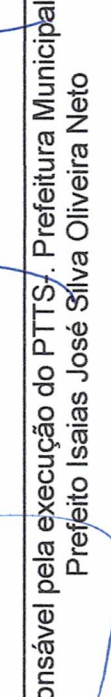
Assinatura

Informativo para universalização das informações, destinado as famílias e construído por empresa especializada.		Evento	05	680,00	3.400,00
ATIVIDADES: Pesquisa de satisfação e avaliação					
MÊS: Agosto					
PÚBLICO ALVO: 50% do universo de beneficiários					
CARGA HORÁRIA: 4 horas diárias					
DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Aplicação de questionários (pesquisador, Xerox e alimentação)		Evento	01	2.000,00	2.000,00
ATIVIDADES: Encaminhamento de relatórios de atividades mensal e final.					
MÊS: Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto					
PÚBLICO ALVO: Todos os beneficiários					
CARGA HORÁRIA: 40 horas distribuídos em 15 dias					
DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de uma pessoa especializada para fazer a análise, a tabulação e divulgação dos resultados nos meios midiáticos local.		Evento	05	380,00	1.900,00
ATIVIDADES: 01 Manhã Cidadã: com apresentação de atividades lúdicas, apresentação cultural, serviços de saúde, educação, assistência social, cultura entre outros serviços.					
MÊS: Agosto					
PÚBLICO ALVO: Todos os beneficiários					
CARGA HORÁRIA: 6 horas divididas em manhã e tarde					
DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Exposição dos trabalhos realizados com slides, relatos dos beneficiários, e encerramento com atividades recreativas (torneio de futebol, queimada e vôlei), entrega de cestas básicas as famílias que mais participaram das atividades e sorteio as demais.		Evento	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL DE CUSTO EVENTOS					56.300,00
TOTAL REPROGRAMADO					258.833,40

Viséu – PA, 16 de Março de 2020.



Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040



Responsável pela execução do PTTS- Prefeitura Municipal de Viséu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto



DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Refrigeração - 40 horas

PÚBLICO ALVO: 25 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	250	6,00	1500,00
Custo total curso*	aluno	25	563,68	14092,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				16000,00
BDI				4000,00
TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Cabeleireiro - 40 horas

PÚBLICO ALVO: 20 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	200	6,00	1200,00
Custo total curso*	aluno	20	519,60	10392,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				12000,00
BDI				3000,00
TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

Assinatura

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Manutenção de impressoras - 40 horas

PÚBLICO ALVO: 25 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	250	6,00	1500,00
Custo total curso*	aluno	25	563,68	14092,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garraão	6	8,00	48,00
TOTAL				16000,00
BDI				4000,00
TOTAL DA AÇÃO				20.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Eletricista predial - 80 horas

PÚBLICO ALVO: 35 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	700	6,00	4200,00
Custo total curso*	aluno	35	211,20	7392,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garraão	6	8,00	48,00
TOTAL				12.000,00
BDI				3.000,00
TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

[Handwritten signature]

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Manicure - 60 horas

PÚBLICO ALVO: 20 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	300	6,00	1800,00
Custo total curso*	aluno	20	289,60	5792,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				8000,00
BDI				2000,00
TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Manutenção de celular - 80 horas

PÚBLICO ALVO: 35 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	700	6,00	4200,00
Custo total curso*	aluno	35	211,20	7392,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				12000,00
BDI				3000,00
TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

Assessor



AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Operador de caixa - 40 horas

PÚBLICO ALVO: 35 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	350	6,00	2100,00
Custo total curso*	aluno	35	271,20	9492,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				12000,00
BDI				3000,00
TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagógico

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Mecânica de motocicleta - 80 horas

PÚBLICO ALVO: 20 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	400	6,00	2400,00
Custo total curso*	aluno	20	459,60	9192,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				12000,00
BDI				3000,00
TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagógico

[Handwritten signature]



AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Pedreiro de acabamento - 120 horas

PÚBLICO ALVO: 15 Pessoas

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	450	6,00	2700,00
Custo total curso*	aluno	15	326,13	4891,95
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				7999,95
BDI				2.000,05
TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

AÇÃO/ATIVIDADE: Curso de Pintura em tecido - 20 horas

PÚBLICO ALVO: 20 Pessoas

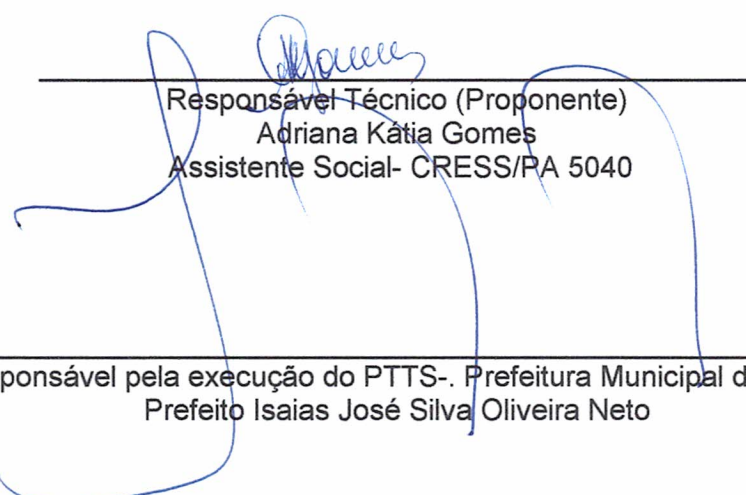
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
lanche	unidade	100	6,00	600,00
Custo total curso*	aluno	20	69,60	1392,00
Bike som	diária	2	100,00	200,00
mobilizador	diária	2	80,00	160,00
agua	garrafão	6	8,00	48,00
TOTAL				2400,00
BDI				600,00
TOTAL DA AÇÃO				3.000,00

* Equipamentos e materiais necessário para o curso + EPI dos alunos + material de higienização + certificado + instrutor+ transporte+ material pedagogico

[Handwritten signature]

TOTAL DOS CURSOS (R\$)	110.399,95
TOTAL DO BDI	27.600,05
TOTAL (R\$)	138.000,00

Viseu – PA, 16 de Março de 2020.



Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040

Responsável pela execução do PTTS-. Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto

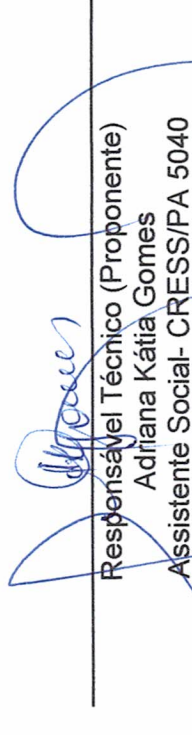
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

EIXO	ATIVIDADE	MÊS				
		1	2	3	4	5
Mobilização Comunitária/Educação Sanitária e Ambiental	01 Palestra para Sensibilização Comunitária para a Formação da Entidade Representativa.	13/04				
	01 Assembleia geral para construção, leitura e aprovação do estatuto social da associação de moradores;	15/04				
	01 Assembleia para apresentação e debate das chapas que disputarão o processo eleitoral para a associação de moradores;	17/04				
	01 assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e seus suplentes à associação de moradores do Residencial Rio Gurupi.	21/04				
	Posse dos membros da associação eleitos	24/04				
	Regularização/legalização da Associação de Moradores.	30/04				
	Reunião de acompanhamento da mesa diretora da associação as ações desenvolvidas		29/05	30/06	30/07	28/08
	25 plantões sociais. OBS: sendo 01 sábado de cada mês	De segunda a sexta	De segunda a sexta	De segunda a sexta	De segunda a sexta	De segunda a sexta
	01 Oficina sobre elaboração de documentos oficiais, técnica de reunião e oratória para os membros da associação.		04/05			
	20 Atividade recreativa (vôlei, futsal e queimada).	18/04 25/04	02/05 09/05 16/05 23/05 30/05	06/06 13/06 20/06 27/06	04/07 11/07 18/07 25/07	01/08 08/08 15/08 22/08 29/08
	20 Atividades de dança aeróbica e movimento corporal ao ar livre.	18/04 25/04	02/05 09/05 16/05 23/05 30/05	06/06 13/06 20/06 27/06	04/07 11/07 18/07 25/07	01/08 08/08 15/08 22/08 29/08
	01 Palestras sobre empreendedorismo.				09/07	

Geração de emprego e renda.	05 Palestras de educação ambiental (poluição sonora, do ar e do solo).	22/04	19/05	23/06	21/07	18/08
	05 Palestras sobre sustentabilidade, incluindo o uso sustentável da água e energia elétrica.	23/04	21/05	18/06	16/07	20/08
	02 Campanhas de educação Ambiental com plantação de mudas de árvores para arborização e jardinagem e embelezamento do conjunto.		07/05		16/07	
	01 Palestras sobre acidentes domésticos e primeiros socorros.	24/04				
	01 Palestra sobre DST e doenças sexualmente transmissíveis	27/04				
	01 Palestra sobre Hipertensão e Diabetes		11/05			
	01 Palestra sobre cuidado com o idoso			15/06		
	01 Palestra sobre saúde da mulher				20/07	
	01 Palestra sobre saúde do homem.					14/08
	01 Palestra sobre Educação Financeira e estímulo à adimplência (Planejamento e Gestão do Orçamento familiar);		13/05			
	01 Palestra sobre Informações sobre Políticas Públicas de Inclusão social para famílias de baixa renda do Governo Federal, Estadual e Municipal e Orientações para inclusão nas tarifas sociais dos serviços públicos;			15/06		
	05 mutirões de limpeza em parceria com a SEMMA.	25/04	23/05	27/06	25/07	22/08
	01 Curso de Pedreiro de Acabamento.	De 15/04 a 24/04				
	01 Curso de eletricista predial.			De 01/06 a 12/06		

Aviação e Encerramento de atividades.	01 Curso de Manutenção de Impressora.				De 15/06 a 19/06			
	01 Curso de Manicure.			De 04/05 a 08/05				
	01 Curso de Mecânica de Motocicleta			De 11/05 a 22/05				
	01 Curso de Operador de Caixa.						De 10/08 a 14/08	
	01 Curso de Cabeleireiro.		De 27/04 a 01/05					
	01 Curso de Pintura em tecido					De 20/07 a 24/07		
	01 Oficina de coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos domésticos.				De 22/06 a 26/06			
	01 Oficina de Biojoias.			De 25/05 a 29/05				
	01 Oficina de Horta Caseira.						De 17/08 a 21/08	
	01 Manhã Cidadã: com apresentação de atividades lúdicas, apresentação cultural, serviços de saúde, educação, assistência social, cultura entre outros serviços.						28/08	
	Informativo mensal para universalização das informações.	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês
	Pesquisa de satisfação e avaliação final.						29/08	
	Encaminhamento de Relatórios de atividades Mensal e Final.	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês	Ultimo dia útil do mês

Viseu – PA, 16 de Março de 2020.



Responsável Técnico (Proponente)
Adriana Kátia Gomes
Assistente Social- CRESS/PA 5040

Responsável pela execução do PTTS-; Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Isaias José Silva Oliveira Neto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

OFÍCIO: 59/2013-MCMV

Viseu, 14 de Novembro de 2013.

Ilustríssima Senhora,

Saudações em cumprimentá-la, vimos através deste, encaminhar o Convênio do PTTS do programa Minha Casa Minha Vida do município de Viseu-Pará devidamente preenchido e assinado com os respectivos documentos necessários.

Antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente!

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIDUR/BE
Recebido em 26/11/2013
Lyllian B. Maneschy - Assistente Júnior
Matr. 039.974.6

Rosimery Lobo da Silva
26/11/2013
2133

Rosimery Lobo da Silva
(Coordenadora e Técnica Social do Programa MCMV- Viseu)

A: Caixa Economica Federal – Belém – Pará

AT: Ilma Zíbia Helena Da Silva Carvalho

MD: Assistente de Projetos Sociais do Programa MCMV- Belém/Pará

AT: Ilma Alice S. Acioli e Silva

MD: Coordenadora de Filial GI Desenvolvimento Urbano e Rural

Nesta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

OFÍCIO: 59/2013-MCMV

Viseu, 14 de Novembro de 2013.

Ilustríssima Senhora,

Saudações em cumprimentá-la, vimos através deste, encaminhar o Convênio do PTTS do programa Minha Casa Minha Vida do município de Viseu-Pará devidamente preenchido e assinado com os respectivos documentos necessários.

Antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente!

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIDUR/BE
Recebido em 26/11/2013
Lyllian B. Maneschy - Assistente Júnior
Matr. 039.974 6

Rosimary Lobo da Silva
(Coordenadora e Técnica Social do Programa MCMV- Viseu)

A: Caixa Economica Federal – Belém – Pará

AT: Ilma Zíbia Helena Da Silva Carvalho

MD: Assistente de Projetos Sociais do Programa MCMV- Belém/Pará

AT: Ilma Alice S. Acioli e Silva

MD: Coordenadora de Filial GI Desenvolvimento Urbano e Rural

Nesta:

Grau de sigilo
#00

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, NA FORMA ABAIXO:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto Nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto -Lei Nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473 de 05.06.2008, e publicado no Diário Oficial da União em 06 de Junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 4, lote ¾, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO NARCISO DE LIMA, RG 0818.980-3, CPF 321.404.282-34, doravante denominada CAIXA e, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, sociedade/entidade de pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Rua Lauro Sodré nº 101 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO DUTRA VALE, portador do RG 2133957 - SSP-PA, CPF 330.964.732-34, residente e domiciliado à Rua 08 de maio s/nº - Bairro do Alto - Viseu-PA, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução de Projeto de Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizados no empreendimento denominado Rio Gurupi, cadastrado no SIAPF sob o nº 338.177-70, constituído de 498 (quatrocentos e noventa e oito) unidades habitacionais, beneficiando cerca de 2770 (dois mil e setecentos e setenta) pessoas, localizado à Rua Boa Aventura - Estrada do Bombom - Bairro: Cidade Nova.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O Projeto de Trabalho Social de que fala a CLÁUSULA PRIMEIRA será realizado por um prazo de 09 (Nove) meses, no período de 01 de novembro /2013 até 01 de agosto /2014, (primeiro de novembro de dois mil e treze até primeiro de agosto de dois mil e quatorze). ✓

Parágrafo Primeiro – O prazo citado no Caput desta Cláusula poderá ser estendido por até 6 (seis) meses, nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante a apresentação de um novo cronograma físico-financeiro, a ser aprovado pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este convênio.

Parágrafo Segundo – Para celebração de Termo Aditivo a CONVENIADA deverá apresentar a justificativa e a proposta de reprogramação do Projeto de Trabalho Social de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – Os recursos para a implementação do Projeto de Trabalho Social, referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 288.033,52 (duzentos e oitenta e oito mil trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CAIXA obriga-se a:

- a) disponibilizar para a CONVENIADA os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social, objeto deste contrato
- b) manter o acompanhamento da execução do Projeto de Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispor.
- c) analisar as eventuais solicitações de reprogramações feitas pela CONVENIADA;
- d) realizar os ressarcimentos devidos à CONVENIADA, nas condições estabelecidas neste Convênio;

Constituem obrigações da CONVENIADA:

- a) fornecer à CAIXA a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Projeto de Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional;
- b) indicar o nome do responsável técnico, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculos empregatícios com a CONVENIADA;

- c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- d) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada a este Convênio;
- e) apresentar à CAIXA relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido
- f) dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- g) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS – A CONVENIADA se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pela CAIXA.

Parágrafo Primeiro – Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e aprovados pela CAIXA e comprovadas através de documentos fiscais em nome da entidade executora.

Parágrafo Segundo - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais, como, por exemplo, cupom de pedágio e passagens intermunicipais. As despesas com pessoal devem ser comprovadas por meio de RPA/RPS ou recibo de pagamento devidamente assinado pelo trabalhador.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pela CAIXA na conta corrente nº agência 0024 - operação 006 - nº da conta 40-0 da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro – A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e execução das atividades previstas no cronograma de execução físico-financeiro, conforme estabelecido no ANEXO I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO - A CAIXA se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA - Serão de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pela CONVENIADA, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DA CONTABILIZAÇÃO - A CONVENIADA obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMPROVAÇÃO - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas para a execução do Projeto de Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de identificados com o número dos mesmos, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade da CONVENIADA, ficando à disposição da CAIXA, que poderá requisitá-los, para exame, por ocasião da liberação das parcelas do cronograma físico-financeiro constante da programação CONVENIADA, bem como para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

Parágrafo Primeiro - Caso a conta bancária da Entidade Executora citada na CLÁUSULA SEXTA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente transferido para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pela CONVENIADA, a CAIXA tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará a CONVENIADA sujeita a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor conveniado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A Conveniada providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.



Convênio Padrão - TTS - Programa Minha Casa Minha Vida
- PMCMV – Recursos FAR



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Castanhal-PA.

CAIXA

Convênio Padrão - TTS - Programa Minha Casa Minha Vida
- PMCMV - Recursos FAR



E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores.

VISEU-PA
Local/Data

_____, 01 de NOVENBRO de 2013

EVANDRO NARCISIO DE LIMA

CPF: 321.404.282-34
Caixa Econômica Federal

CRISTIANO DUTRA VALE

CPF: 330.964.732-34
Prefeitura Municipal de Viseu

Testemunhas

Nome: Paulo Henrique Lima
CPF: 085.589.322-87

Nome: Resimário Roberto da Silva
CPF: 487.329.152-68



CONTRATO 080901/2014

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU,
E A EMPRESA CIRANDA SERVIÇOS
DE CONSULTORIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.618/0001-17, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Lauro Sodré, s/nº, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **Cristiano Dutra Vale**, brasileiro, separado judicialmente, portadora do RG nº 2133957 e do CPF nº 330.964.732-34, residente à Rua oito de maio, s/nº.

CONTRATADA

CIRANDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Nações Unidas, nº 78, Bairro das Flores, município de Benevides/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.596.489/0001-34, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15201345512, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio-proprietário **Rudá Gallileu da Silva Lima**, brasileiro, solteiro, Assistente Social, portador do RG nº 5024197 – SSP/PA e do CPF nº 911.516.272-91, residente à Avenida Martinho Monteiro, nº 1616 – Sítio Araguaia, Bairro Murinin, Benevides/Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº 017/2014-PP, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
GABINETE DO PREFEITO
Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro – Viseu – Pará



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato é a realização de atividades sócio-educativas de educação Sanitária, ambiental e patrimonial, bem como ações de organização, mobilização e participação comunitária, culminando com a formação de associação de moradores e cursos de capacitação profissional e geração de trabalho e renda, orientar as famílias quanto ao uso correto e conservação de moradia para a sustentabilidade do empreendimento e melhoria da qualidade de vida, Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Rio Gurupi, neste município, conforme Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS.

SUBCLÁUSULA ÚNICA É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do fornecimento observará o regime de empreitada por preço unitário, previsto no Art. 10, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

O valor do presente é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com vistas a atender as despesas previstas no presente contrato, o **CONTRATANTE** destaca recursos através da seguinte Dotação Orçamentária:

Os Recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social – PTTS, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO



Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em parcelas, mediante crédito bancário em favor da **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA O pagamento será efetuado em moeda corrente até o 5º (quinto) dia útil a partir da apresentação da Nota Fiscal-e, após atesto da autoridade competente de que o objeto decorrente deste Pregão foi entregue a contento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA A Nota Fiscal deverá indicar o número do Processo e Ordem de Serviços correspondente, o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva ordem bancária.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

SUBCLÁUSULA QUARTA A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

SUBCLÁUSULA QUINTA O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;



- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.

CLÁUSULA NONA
DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por responsável da Secretaria de assistência social a ser designado pelo **GESTOR** do contrato, cabendo a ele:

- a) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- b) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- c) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



d) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS SANÇÕES

[Handwritten signature]



Na hipótese de falha ou fraude na execução do contrato, de descumprimento das obrigações previstas no Edital, ou na de infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada à **CONTRATADA** a penalidade de multa, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total deste contrato, bem como ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Art. 4º, XIV, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato (Anexo II) e das demais cominações legais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**, ou, ainda, cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA LICITAÇÃO**

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, registrada sob o nº 017/2014-PP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a duração de 06 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO**

Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
GABINETE DO PREFEITO
Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro - Viseu - Pará



DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Viseu /PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Viseu/PA, 08 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
CONTRATANTE

Rudá Gallileu da Silva Lima

CIRANDA SERV. CONSULT. LTDA-ME
RUDÁ GALLILEU DA SILVA LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:

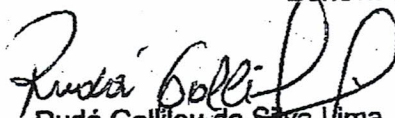
PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Em atendimento ao solicitado por esta Prefeitura, vimos pelo presente instrumento, apresentar a descrição de atividades, período de execução e valor a ser empreendido quanto a execução das atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS apresentado por esta prefeitura.

Segue abaixo a proposta,

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR EM R\$
Realizar atividades sócio educativas, objetivando a participação e organizações dos beneficiários enfatizando ações de educação: sanitária, ambiental, patrimonial e geração de trabalho e renda, orientara as famílias quanto ao uso correto e conservação de moradia para a sustentabilidade do empreendimento e melhoria da qualidade de vida, Programa Minha Casa Minha Vida, residencial Rio Gurupí, neste município de Viseu, conforme Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS.	Cronograma em meses aprovado no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS do residencial Rio Gurupí.	297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete mil reais).

Benevides - PA, 14 de julho de 2014.


Rudá Galileu da Silva Lima
Sócio/Assistente Social
CRESS 6911 - 1ª Região



194

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014

E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$ 708.400,00 (setecentos e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento na Lei nº 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

A Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: MARMITEIX, COFFEE BREAK, LANCHE, COQUEL E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, DIVISA E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA: EMPRESA: A. S. VINHOLTE RESTAURANTE - ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 14.068.745/0001-05.

Santarém-PA, 26 de setembro de 2014
VALDINIRA DOS SANTOS MENDES DA CUNHA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 024/2014-Tipo Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra na Reforma da Escola Elza Dantas no Município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 24/10/2014.
Onde se lê 11h00min, leia-se 09h00min. A sessão será realizada na Sala de Reuniões da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia/PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen-direito, fornecido pelo Interessado. www.pmsaodomingosdoaraguaia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2811001/2013 da Tomada de Preços nº 2210091/2013. Partes: Município de São Sebastião da Boa Vista e M.M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ nº 06.889.099/0001-00. Vigência do Aditamento: 24/09/2014 a 23/12/2014. Data da Assinatura: 24/09/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Construção da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, com seis salas de aula, no Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual face às dificuldades de execução para conclusão das etapas da obra pactuada. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 37, da Lei nº 8.666/93. Gêtlio Brabo de Souza-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014 - 220901

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 10 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Azeiteiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por Lote, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental odontológico, material permanente odontológico, equipamentos odontológico, laboratorial e de diagnóstico, referente os lotes descritos no Pregão Presencial (SRP) 9/2014. 07/08/14. Itens 48- Material Instrumental Odontológico I; 49- Material Instrumental Odontológico II; 50- Material Instrumental Odontológico III; 51- Material Instrumental Odontológico IV; 52- Material Instrumental Odontológico V; 53- Material de Consumo Odontológico I; 54- Material de Consumo Odontológico II; 55- Material de Consumo Odontológico III; 56- Material de Consumo Odontológico IV; 57- Material de Consumo Odontológico V; 58- Material de Consumo Odontológico VI; 59- Material de Consumo Odontológico VII; 60- Material de Consumo Odontológico VIII; 61- Material de Consumo Odontológico IX; 62- Material de Consumo Odontológico X; 63- Material de Consumo Odontológico XI; 64- Material de Consumo Odontológico XII; 65- Material de Consumo Odontológico XIII; 66- Material de Consumo Odontológico XIV; 67- Material de Consumo Odontológico XV; 68- Material de Consumo Odontológico XVI; 69- Material de Consumo Odontológico XVII; 70- Material de Consumo Odontológico XVIII; 71- Material Permanente/Equip. Odontológico II; 72- Gêneros Alimentícios Dieta Especial I, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retinada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/segundadivulga>, pelo código 00032014092900194

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014 - 220901

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 13 de Outubro de 2014, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Azeiteiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material permanente hospitalar; equipamento de fisioterapia; material permanente em geral e outros para atender a rede municipal de saúde de Tailândia, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retinada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-PA, 26 de setembro de 2014
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº103/2014 objeto: Contratação de empresa em prestação de serviço de acesso a internet para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas. Entrega e Abertura dos envelopes: 09/10/2014 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no PALÁCIO DOS PIONEIROS na RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI - TUCUMÁ/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Pregão presencial nº104/2014 objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e Abertura dos envelopes: 09/10/2014 às 10h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no PALÁCIO DOS PIONEIROS na RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI - TUCUMÁ/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Pregão presencial nº105/2014 objeto: Contratação de empresa especializada para locação de espaço climatizado e não climatizado para eventos a serem realizados anualmente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e Abertura dos envelopes: 09/10/2014 às 11h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no PALÁCIO DOS PIONEIROS na RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI - TUCUMÁ/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CRISTIANE AQUINO
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de iluminação pública. Data e abertura dos envelopes: 15/10/2014 às 09 h:30min.
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumá-PA.

EDER RABELO
Presidente do CPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATO DE RESCISÃO

Pregão Presencial Nº 004/2013-SEMCAS - Contratante: Município de Tucuruí; Para Contratada: C. de Melo Figueiredo - EPP As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 067.2013.362.004, firmado em 27/06/2013 e rescindido em 29/04/2014. Os serviços prestados até a data do presente Termo de Rescisão perfaz o valor de R\$ 195.834,73 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), rescindido o valor de R\$ 1.764.299,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais) do Contrato Administrativo nº 067.2013.362.004.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado em 13/06/2014 e homologado em 25/06/2014 o objeto do Pregão Presencial nº 003/2014-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) à empresa Zucatti Motores Ltda. CNPJ nº 08.633.047/0001-02.

Santarém-PA, 26 de setembro de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 20146024 firmado com o Sr. JOHNNY WILSON PINO HURTADO, valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Objeto: Contratação de médico cirurgião geral para prestar no mínimo 10 (dez) dias de serviços por mês no Hospital Municipal de Uruará e após de saúde noticiada pela Secretaria Municipal de Saúde, Ref. Incapacidade nº 6/2014-00024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2014-27

ORIGEM: Pregão Presencial 017/2014 PMV-PP. OBJETO: Seleção e contratação de empresa com experiência comprovada na execução de Projetos Sociais, para realizar atividades socioeducativas de educação Sanitária, ambiental e patrimonial, bem como ações de organização, mobilização e participação comunitária, culminando com a formação de associação de moradores e cursos de capacitação profissional e gestão de trabalho e renda, orientar as famílias quanto ao uso correto e conservação de moradia para a sustentabilidade do empreendimento e melhoria da qualidade de vida. Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Rio Gurupi, neste município, conforme Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS, CONTRATADA: CIRANDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-CNPJ: 19.596.489/0001-34.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO: 00002/2014-CP

ORIGEM: Concorrência Pública 009/2014 PMV-CP. OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2014. Contratação de empresa para Construção/Complementação de Estradas Viárias, no município de Viseu/Para de acordo com o convênio nº 802394/2014-INCRA. CONTRATADA: Ferro e Armaço Serviços de Construção Comércio LTDA-CNPJ: 17.153.706/0001-96.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.VALOR: R\$ 2.080.093,62 (dois milhões oitenta mil e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAOGA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de AUTOCLAVES destinadas às Unidades Básicas de Saúde do Município de Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2014. DOTACÃO: ORÇAMENTO DE 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE/FEDERAL (TRANSFERÊNCIA DE CONVENIÇOS - OUTROS/PRÓPRIOS) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - 02-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. VALOR: R\$ 10.301.091,82. ELEMENTO DE DESPESA: 449052.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00054/2014 - 19.09.14 - LM LADREIA & CIA LTDA - ME - R\$ 16.856,00.

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (digitização). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2014. DOTACÃO: ORÇAMENTO DE 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE/FEDERAL-02-070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAOGA GRANDE - 10.301.091,82.2214/10.302.091,82.057 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00055/2014 - 19.09.14 - BRENDON LEE LIMA BRITO DO NASCIMENTO - R\$ 12.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Procuradoria Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2014, que objetiva: Aquisição de AUTOCLAVES destinadas às Unidades Básicas de Saúde do Município de Alagoa Grande/PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LM LADREIA & CIA LTDA - ME - R\$ 16.856,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Procuradoria Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2014, que objetiva: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (digitização): HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRENDON LEE LIMA BRITO DO NASCIMENTO - R\$ 12.000,00.

Alagoa Grande - PB, 26 de setembro de 2014
SIMONE MARIA SILVA
Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080901/2014 – PMV

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CIRANDA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.873.618/0001-17, com sede sito a Avenida Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, cidade de Viseu/PA, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Cristiano Dutra Vale, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG nº 2133957, SSP/PA e CPF 330.964.732-34, residente e domiciliado sito à Rua Major Olimpio, s/nº, Bairro Alto, cidade de Viseu, Estado do Pará, e a empresa **CIRANDA SERVIÇO DE CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Nações Unidas, n. 78, Bairro das Flores, município de Benevides-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.596.489/0001-34, representada neste ato pelo seu responsável legal, resolvem alterar a vigência do Contrato Administrativo nº 080901/2014, e o fazem nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vista a prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 080901/2014, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, isto é, de 08 de março de 2015 a 07 de março de 2016.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Administrativo nº 080901/2014, a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA V – DO FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro que rege o Município de Viseu-PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Viseu-Pa, 08 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Contratante
CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Ruola Collipau da Silva Lima
CIRANDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080901/2014 – PMV

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CIRANDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.873.618/0001-17, com sede sito a Avenida Justo Chermont, s/nº, Bairro: Centro, Viseu-PA, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Cristiano Dutra Vale, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG nº 2133957, SSP/PA e CPF 330.964.732-34, residente e domiciliado sito à Rua Major Olimpio, s/nº, Bairro Alto, Viseu, Pará, e a empresa **CIRANDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Nações Unidas, n. 78, Bairro das flores, município de Benevides-PA inscrita no CNPJ sob o nº 19.596.489/0001-34, representada neste ato pelo seu responsável legal, resolvem alterar o prazo de execução dos serviços, do Contrato Administrativo nº 080901/2014 - PMV, e o fazem nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vista a prorrogação do prazo para execução de serviço do contrato administrativo nº 080901/2014 - PMV em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionando ao prazo para execução dos serviços 365 (trezentos e sessenta e cinco), isto é, de 07 de Março de 2016 a 07 de Março de 2017.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Administrativo nº 080901/2014 - PMV, a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V – DO FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro que rege o Município de Viseu-PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Viseu-PA, 07 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Contratante
CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Ruda Collin de Silva Lima
CIRANDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

No dia 04 de abril de 2016 às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola de pneus para a Sec. Municipal de Agricultura no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

No dia 04 de abril de 2016 às 09:00 horas. Objeto: Serviços de manutenção em computador para a Prefeitura Municipal e Sec. de Assistência Social no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

No dia 04 de abril de 2016 às 11:00 horas. Objeto: Aquisição de produtos e serviços funerários para a Sec. Municipal de Assistência Social no ano de 2016. Cópia dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsolidacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA.

José Pereira Santos
Pregoeiro

Protocolo 939581

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160006 - PREGÃO PRESENCIAL PP144/2015-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** CONSTRUTORA NGELUX LTDA - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MAQUINAS PESADAS, COM OPERADORES/MOTORISTAS POR CONTA DA CONTRATADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Vigência: 12/01/2016 a 31/12/2016 - Valor Global: R\$ 2.053.575,00 (Dois milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) - Data da Assinatura: 12/01/2016.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Protocolo 939616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160057 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP104/2015-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** ELETRO ILLUMINAR - SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA - ME - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Vigência: 26/02/2016 a 31/12/2016 - Valor Global: R\$ 396.055,95 (Trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 26/02/2016.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Protocolo 939620

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160079 - INEXIGIBILIDADE Nº IN 003/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - **Contratado:** NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERENCIA, RA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E ARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB. Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2016 - Valor Global: R\$ 329.850,00 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 04/03/2016.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Protocolo 939762

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, P. P. nº 0012/2016- PMTS **onde se lê** realizara no dia 24/03/2016 **leia-se** 30/03/2016 as 09:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, P. P. nº 0010/2016-FMS **onde se lê** realizara no dia 24/03/2016 **leia-se** 30/03/2016 11:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, P. P. nº 0007/2016-FMAS **onde se lê** realizara no dia 24/03/2016 **leia-se** 30/03/2016 15:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, P. P. nº 0013/2016- PMTS **onde se lê** realizara no dia 25/03/2016 **leia-se** 31/03/2016 as 09:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016 P. P. nº 0011/2016-FMS **onde se lê** realizara no dia 25/03/2016 **leia-se** 31/03/2016 11:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, P. P. nº 0008/2016-FMAS **onde se lê** realizara no dia 25/03/2016 **leia-se** 31/03/2016 15:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016 T. P. . nº 00001/2016- PMTS **onde se lê** realizara no dia 28/03/2016 **ler-se** 01/04/2016 as 09:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, T. P. nº 0002/2016-FMS **onde se lê** realizara no dia 28/03/2016 **leia-se** 01/04/2016 11:00hs.

Errata de publicação Publicado no Diário Oficial do estado nº30086 pagina 61 no dia 11/03/2016, T. P. nº 0001/2016-FMAS **onde se lê** realizara no dia 28/03/2016 **leia-se** 01/04/2016 15:00hs.

Protocolo 939744

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0809001/2014. Objeto: Realização de Atividades sócio educativas de Educação sanitária, Ambiental e patrimonial, tem como ações de organizações, mobilização e participação comunitária, cominando com a formação de Associação de moradores e cursos de capacitação profissional e geração de trabalho e renda, orientar as famílias quanto ao uso correto e conservação de moradias para a sustentabilidade de empreendimentos e melhoria da qualidade de vida, Programa Minha Casa e Minha Vida, residencial Rio Gurupi, neste Município, Conforme projeto de trabalho Técnico social - PTTS. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Contratada: Ciranda Serviços de Consultoria Ltda - Me. Prazo: de 08 de março de 2016 a 08 de setembro de 2016.

Protocolo 940451

EMPRESARIAL

RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL Renop Renovadora de Pneus Peloto Ltda, CNPJ. 05.345.723/0001-46, torna público que renovou junto A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA/ANANIN LO Nº **L021916** para atividade de recapagem e transportes de pneus com endereço BR. 316, 1599, KM 08, Cto., Ananindeua/PA. Através do processo nºR021516

Protocolo 936396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Contratação de empresa de engenharia naval, para Construção (Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF Equipada), de acordo com convênio nº 762737/2011, proposto pelo Ministério de Saúde, para atender as necessidades do Município Santarém-Pará. Abertura: 04 de Abril de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 14 de Março de 2016.

Gledson Esmlilly Sousa Bentes
Pregoeiro da SEMSA

Protocolo 938530

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOURENI, CNPJ: 11.138.333/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção a Licença de Operação, para a atividade de Edificação Multifamiliar Vertical em Redenção /PA.

Protocolo 939756

A **Mineração Rio do Norte S.A (MRN)** torna público que solicitou no dia 13 de julho de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), a Licença de Operação do Hospital (Processo nº 2015/0000020207), localizado em Porto Trombetas, município de Oriximiná, estado do Pará.

Protocolo 940118

A **CEMAL - Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. - EPP** recebeu no dia 29/02/2016 da - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a **AUMP - Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal Nº 52025/2016** com Validade até 24/02/2017.

Protocolo 940136

AUTO POSTO TABOCAS LTDA, CNPJ:01.672.761/0001-52, torna público que solicitou a SEMA Renovação de Licença de Operação para Posto Revendedor de Combustível em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Protocolo 940352

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2016. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento por demanda de materiais de expediente e informática, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (**Anexo I** do Edital). Abertura: 31/03/2016, às 09:30h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crpa.org.br. Belém, 18 de março de 2016. Alan Almeida Ferreira - Pregoeiro do CRCPA.

Protocolo 940376

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE REPRESENTANTES DA Fecomércio-PA**
Pelo presente Edital, o Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará - Fecomércio-PA, convoca, nos termos do art. 10, inciso I e seu parágrafo 2º, do Estatuto, os sindicatos filiados à Fecomércio-PA para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes, a ser instalada às 15h30, do dia 30 do mês



Ofício: 022/2017.

Para: Prefeitura Municipal de Viseu.

A/C: Sr. Elton.

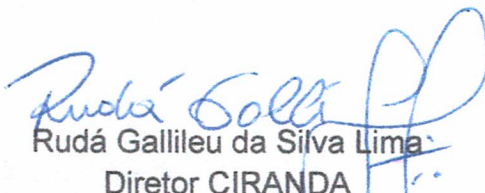
Prezado Secretário,

Nós da Ciranda Serviços em Consultoria LTDA-ME, vimos pelo presente instrumento de comunicação trazer ao conhecimento desta Prefeitura que após longo período de não execução de nosso contrato junto a esta instituição estamos no intento de resolução deste passivo. Passamos por profundas modificações que nos estruturaram e hoje permite que possamos executar o restante de nosso contrato com brevidade e eficiência. Por tanto, sinalizamos a data de **17/07/2017 para reinício de nossas atividades.**

Contamos com vossa compreensão e felicitamos a todos.

Atenciosamente,

Benevides-PA, 26 de Junho de 2017.


Rudá Gallileu da Silva Lima
Diretor CIRANDA
CRESS 6911 1ª Região.

*Recebido em
26/06/2017
Jacqueline*

Ofício de nº 058/2018/PMCMV/SEMAS/PMV

Viseu-Pa, 10 de Dezembro de 2018.

PARA: Sr. Rubens Figueira Amorim
MD: Supervisor Social/Gihab/Be
Gerencia de Habitação

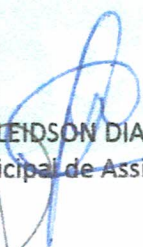
Senhor Supervisor,

Honrado em cumprimentá-lo, através deste, encaminhamos a V. Sa; em anexo, documentação que comprovam nossa solicitação de distrato com a Empresa Ciranda Serviços em Consultoria- LTDA, responsável pela realização do TPS referente ao Empreendimento Residencial Rio Gurupí, no município de Viseu- PA, e tendo em vista a necessidade da realização destes trabalhos que não foram realizados no referido Empreendimento, informamos que a Prefeitura Municipal de Viseu tem interesse na realização destes trabalhos, e por este motivo, solicitamos para que seja feito uma nova Proposta de Reprogramação do Trabalho Social. Na certeza de poder contar com o irrestrito apoio e colaboração de V. Sã; colho do ensejo para manifestar protestos de elevada estima e destacado respeito.


ADRIANA KÁTIA GOMES
Coordenadora do PMCMV- Viseu


LUCIA DE FÁTIMA O. AVIZ
Assistente de Projetos Sociais
Mat: 081.276-1
GE Habitação Belém/PA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

18/12/2018


LAZARO GLEIDSON DIAS COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social


ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0005712-79.2018.8.14.0064
Processo Prevento: -
Instância: 1º GRAU
Comarca: VISEU
Situação: EM ANDAMENTO
Área: CÍVEL
Data da Distribuição: 31/08/2018
Vara: VARA UNICA DE VISEU
Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DE VISEU
Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU
Magistrado: DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA
Competência: FAZENDA PÚBLICA
Classe: Petição Cível
Assunto: Perdas e Danos
Instituição: -
Nº do Inquérito Policial: -
Valor da Causa: \$ 50,000.00
Data de Autuação: 31/08/2018
Segredo de Justiça: NÃO
Volume: -
Número de Páginas: -
Prioridade: NÃO
Gratuidade: NÃO
Fundamentação Legal: -

ARTES E ADVOGADOS

RUDA GALILEU DA SILVA LIMA
O MUNICIPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSIAS FERREIRA BOTELHO
CIRANDA SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA ME
JACIARA LUCIA SOUSA DA SILVA

LITISCONSORTE
REQUERENTE
PROMOTOR(A)
REQUERIDO
LITISCONSORTE

DESPACHOS E DECISÕES

Não existem despachos ou decisões cadastrados para este processo.

TRAMITAÇÕES

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20180355700611	23/11/2018	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	GABINETE DA VARA UNICA DE VISEU	27/11/2018
20180355700611	23/11/2018	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	23/11/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20180355700611	20/09/2018	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	AO ADVOGADO - VISEU	23/11/2018
Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20180355700611	20/09/2018	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	20/09/2018
Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20180355700611	18/09/2018	SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	GABINETE DA VARA UNICA DE VISEU	20/09/2018

MANDADOS

Não existem mandados cadastrados para este processo.

PROTOCOLOS

Não existem protocolos cadastrados para este processo.

CUSTAS

Não existem custas cadastradas para este processo.

RELATÓRIO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL RIO GURUPÍ

Ao assumir o Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, no início do mês de Janeiro do ano de 2017, o referido Programa encontrava-se com todas suas atividades paradas. No mês de janeiro foi iniciado um levantamento com visitas domiciliares feito por mim, Adriana Kátia Gomes, Assistente Social da Prefeitura Municipal de Viseu, Coordenadora do Programa Minha Casa Minha Vida do Município e Coordenadora Social do referido empreendimento, para reconhecimento do trabalho que seria desenvolvido a partir daquele período. Em janeiro foi feita a primeira visita à Caixa Econômica Federal, com o Gerente de Filial S.E. e Gerente de Habitação Belém, o senhor Alberis Oliveira Lins, para apresentação da nova equipe que trabalharia no Programa, onde foi agendado um treinamento para o mês seguinte. No mês de fevereiro, em uma nova visita à Caixa Econômica Federal, nos foram solicitadas informações sobre o andamento das atividades do Trabalho Social no Residencial Rio Gurupí. Neste mesmo período, reunimos com o Coordenador de execução do PTTS e proprietário da Empresa Ciranda Serviços de Consultoria LTDA-ME, o senhor Rudá Gallileu da Silva Lima, que informou que as atividades se encontravam paradas, mas que tinha intenção de retomá-las. Foi feita uma nova reprogramação das atividades com a equipe atual do PMCMV, onde o senhor Rudá se comprometeu em reiniciar as atividades a partir do mês de março deste ano, conforme acordado com a equipe, no entanto o mesmo não cumpriu com o acordo, nem justificou o descumprimento. Após visita de uma equipe da Caixa Econômica Federal ao Município de Viseu, onde nos foi novamente cobrada a realização dessas atividades, a equipe da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Municipal de Viseu, entrou em contato com o senhor Rudá, que através de ofício, iniciaria as atividades sociais no Residencial Rio Gurupí, no dia 17 de Julho deste ano, e novamente não foram realizadas essas atividades e até o momento, não se justificou com esta coordenação. Portanto, firmo que o trabalho social não está sendo executado pela empresa supramencionada e diante do exposto, solicito providencias em relação à Empresa Ciranda Serviços de Consultoria LTDA-ME, para que nosso trabalho não seja prejudicado e a Prefeitura Municipal de Viseu não seja comprometida de forma negativa diante da Caixa Econômica Federal.


ADRIANA KÁTIA GOMES
Assistente Social/ Coordenadora Social do PMCMV
CRESS 5040

Adriana Kátia Gomes
COORDENADORA DO
PMCMV/ VISEU